



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3937/2016	13-12-2016	Sai – SRAPAP/2016/625		27-12-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 30/XI – SUBSÍDIOS DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MADALENA

Caro Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

- As transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores estão todas em dia.
- As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários são instituições privadas, com personalidade jurídica própria, estatutos próprios, corpos dirigentes próprios e sócios. São as associações humanitárias que detêm os respetivos corpos de bombeiros, assumindo o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores apenas a sua tutela na componente operacional, pelo que essa matéria é da estrita competência da Associação em causa.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Marta Cristina Moniz do Couto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3364	Proc. n.º 54/04/06
Data: 06/12/27	N.º 30/21